

**PORTARIA Nº 031/2010/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 180/2006/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/08/2006 (página 15), que unifica por tempo indeterminado a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e a Comissão Permanente de Ética no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 110/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008 (página 22), que recompõe as Comissões acima referenciadas.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Substituir os membros da Comissão acima mencionada, conforme abaixo:

EXCLUIR:

Membros titulares:

Adriana Balsanelli – PNS do SUS

Lorena Chaves de Moura – Assistente do SUS

INCLUIR:

Membros titulares:

ALESSANDRA FÉLIX MENDONÇA – PNS do SUS

MARCO CÉSAR NEVES – PNS do SUS

RENATO DA SILVA MOTA – Técnico do SUS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2009.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 1º de março de 2010.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
*Secretário de Estado de Saúde*